

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG



IPMCA

Rua: Júlio Cassiano Campos, nº 237 – Centro – CEP: 38.120.000

Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais

Telefone: (34) 3321-2233 www.ipmca.mg.gov.br

e-mail: ipmca@ipmca.mg.gov.br CNPJ: 04.560.604/0001-43 Administração 2023/2028

PORTARIA Nº. 020/2021

“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-IPMCA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas-IPMCA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Municipal n.º 1.659 de 06 de junho de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas-IPMCA, para o exercício de 2021, os servidores abaixo relacionados:

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| ✓ Leonardo Guedes Sousa Correia, | CPF:044.XXX.XXX-X7– Pregoeiro |
| ✓ André Sousa Azevedo Freitas, | CPF:853.XXX.XXX-X0 – Membro |
| ✓ Cláudio Borges de Araujo, | CPF:053.XXX.XXX-X0 – Membro |

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos n.º 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 19 de Outubro de 2021.

Lindomar Freitas de Sousa
Presidente do IPMCA